

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211325090012420

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 21/07/2023

Hora: 12:08

Portaria nº 1278/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1020/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2019, ao servidor **PAULO ROBERTO SILVA MACHADO**, matrícula 35319, cargo de Operário readaptado para o cargo de Ronda, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.361,65 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 861,81 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4; 05 Triênios no valor de R\$ 215,45, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 18 Anuênios no valor R\$ 155,12, correspondente a 18% (dezoito por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Promoção de Classe no valor de R\$ 129,27, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 21/07/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.